

**ATO CONVOCATÓRIO 008/2017**

**CONTRATO DE GESTÃO Nº 014/ANA/2010**

**ATO CONVOCATÓRIO 008/2017 – “CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ELABORAÇÃO  
DE DIAGNÓSTICO HIDROAMBIENTAL DE NASCENTES NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO  
BOACICA, ESTADO DE ALAGOAS”**

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO**

Às 10h00min do dia 05 de dezembro de 2017, reuniu-se a Comissão Técnica de Julgamento designada pela Agência Peixe Vivo, para avaliar as Propostas Técnicas apresentadas pelas empresas ARNS & YOSHIDA CONSULTORA, PLANEJAMENTO E PROJETOS LTDA. (PRISMATI); IGPLAN INTELIGÊNCIA GEOGRÁFICA LTDA.; LOCALMAQ LTDA.; NEMUS – GESTÃO E REQUALIFICAÇÃO AMBIENTAL LTDA.; SANEAMB ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA.; EMBAÚBA AMBIENTAL LTDA.; CONSÓRCIO ENGEVIX-TECHNE (ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S.A.; TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA.), proponentes ao ATO CONVOCATÓRIO Nº 008/2017, que tem como objeto a “**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO HIDROAMBIENTAL DE NASCENTES NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO BOACICA, ESTADO DE ALAGOAS**”. Presentes os seguintes membros: Jacqueline Evangelista Fonseca, Márcio Tadeu Pedrosa, Patrícia Sena Coelho Cajueiro e Thiago Batista Campos, Presidente da Comissão. A Comissão, após analisar as propostas técnicas apresentadas, procedeu à avaliação, conforme a seguir destacado:

Ato Convocatório Nº 008/2017 "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO HIDROAMBIENTAL DE NASCENTES NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO BOACICA, ESTADO DE ALAGOAS"

Critérios de Avaliação e Pontuação		PRISMATI	IGPlan	LOCALMAQ	NEMUS	SANEAMB	EMBAÚBA	CONSÓRCIO ENGEVIX-TECHNE
I	Adequação da Proposta de Trabalho e Metodologia ao Termo de Referência, a ser apresentada em no máximo 30 (trinta) páginas, com experiência da proponente ( <b>Ver Formulário 1 - Adequação da Proposta de Trabalho e Metodologia ao Termo de Referência</b> ). A avaliação será realizada de acordo com a seguinte pontuação, a ser dada pela Comissão de Avaliação das Propostas Técnicas.  Muito bom = 10 pontos Bom = 8 pontos Regular = 6 pontos Fraco = 4 pontos Insatisfatório = 2 pontos  <b>Mínimo de pontos para Habilitar = 6 (seis) pontos</b> <b>Total máximo de pontos = 10 (dez) pontos</b>	8	6	4	8	8	6	8
	<b>Qualificação da Equipe-chave (90 pontos)</b> <b>Formulário 2</b> - Composição da Equipe e Atribuição de Tarefas; <b>Formulário 3</b> - Currículo da Equipe Chave Proposta; <b>Formulário 4</b> - Atestados de capacidade técnica	70	90	85	25	85	90	90
II	<b>Coordenador do Projeto:</b> profissional, com formação superior, com pelo menos 5 (cinco) anos de formação e experiência comprovada (através de atestados e/ou documentos equivalentes) em manejo e conservação do solo e da água, ou atividades afins;  05 (cinco) pontos para cada atestado de capacidade técnica e/ou documentos equivalentes.  Máximo de 20 (vinte) pontos. Mínimo de 10 (dez) pontos.	15	20	20	15	20	20	20
	<b>Engenheiro:</b> com pelo menos 3 (três) anos de formação superior e experiência comprovada (através de atestados e/ou documentos equivalentes) em recuperação de áreas degradadas ou em estudos de uso e manejo dos solos;  05 (cinco) pontos para cada atestado de capacidade técnica e/ou documentos equivalentes.  Máximo de 20 (vinte) pontos. Mínimo de 10 (dez) pontos.	20	20	20	10	20	20	20

R  
AF.   


Critérios de Avaliação e Pontuação	PRISMATI	IGPlan	LOCALMAQ	NEMUS	SANEAMB	EMBAÚBA	CONSORCIO ENGEVIX-TECHNE
<b>Biólogo:</b> com formação superior e experiência em levantamento do meio biótico; 05 (cinco) pontos para cada atestado de capacidade técnica e/ou documentos equivalentes. Máximo de 20 (vinte) pontos. Mínimo de 10 (dez) pontos.	20	20	15	0	15	20	20
<b>Profissional de Mobilização Social,</b> com formação técnica ou superior e experiência comprovada (através de atestados e/ou documentos equivalentes) em mobilização social e/ou educação ambiental. 05 (cinco) pontos para cada atestado de capacidade técnica e/ou documentos equivalentes. Máximo de 10 (dez) pontos. Mínimo de 05 (cinco) pontos.	5	10	10	0	10	10	10
<b>Profissional de Mobilização Social,</b> com formação técnica ou superior e experiência comprovada (através de atestados e/ou documentos equivalentes) em mobilização social e/ou educação ambiental. 05 (cinco) pontos para cada atestado de capacidade técnica e/ou documentos equivalentes. Máximo de 10 (dez) pontos. Mínimo de 05 (cinco) pontos.	10	10	10	0	10	10	10
<b>Profissional de Mobilização Social,</b> com formação técnica ou superior e experiência comprovada (através de atestados e/ou documentos equivalentes) em mobilização social e/ou educação ambiental. 05 (cinco) pontos para cada atestado de capacidade técnica e/ou documentos equivalentes. Máximo de 10 (dez) pontos. Mínimo de 05 (cinco) pontos.	0	10	10	0	10	10	10
<b>Nota Técnica</b>	<b>78</b>	<b>96</b>	<b>89</b>	<b>33</b>	<b>93</b>	<b>96</b>	<b>98</b>

*R. J.F. [assinatura]*

Notas Explicativas:

- 1) As pontuações apresentadas para cada proponente, no quesito "Adequação Proposta de Trabalho e Metodologia ao Termo de Referência" correspondem às médias aritméticas das pontuações individuais dos avaliadores;
- 2) Na proposição de pontos, no que se refere ao primeiro quesito "*Adequação da Proposta de Trabalho e Metodologia ao Termo de Referência*", foram realizadas avaliações comparativas, sendo que quatro das sete propostas foram consideradas adequadas e obtiveram nota 8 (oito) pontos, conceito "bom". As Concorrente PRISMATI, NEMUS, SANEAMB e CONSÓRCIO ENGEVIX-TECHNE, demonstraram conhecimentos significativos em relação ao objeto e também apresentaram informações mais detalhadas além daquelas contidas no Termo de Referência do Ato Convocatório referenciado.

As proponentes IGPLAN e EMBAÚBA apresentaram propostas regulares, obtendo nota 6 (seis).

A empresa LOCALMAQ obteve nota 4 (quatro) na proposta técnica, sendo desclassificada uma vez que não atingiu a média necessária. A referida proposta técnica foi considerada fraca por não abordar os quesitos necessários quanto à futura realização dos trabalhos.

- 3) No quesito "Qualificação da Equipe Chave", foram realizadas as análises, com os destaques descritos a seguir.

Na proposta da ARNS & YOSHIDA CONSULTORA, PLANEJAMENTO E PROJETOS LTDA. (PRISMATI), constatou-se que os currículos dos profissionais não continham assinatura do responsável da empresa. Adicionalmente, os atestados apresentados para o profissional de mobilização social III não eram válidos, uma vez que não comprovaram experiência em "mobilização social e/ou educação ambiental" ou não comprovaram a conclusão dos serviços apresentados. Portanto, este profissional não atingiu a pontuação mínima requerida, caracterizando assim o descumprimento das normas do Ato Convocatório 008/2017.

Na proposta da NEMUS, todos os profissionais com exceção do biólogo apresentaram assinatura do currículo digitalizada. O biólogo e os profissionais de mobilização social apresentaram somente atestados em cópia simples sem autenticação em cartório, não alcançando a pontuação mínima. Caracteriza-se, portanto, o descumprimento das normas do Ato Convocatório 008/2017.

A Comissão Técnica de Julgamento, após avaliação das propostas, concluiu que as Concorrentes ARNS & YOSHIDA CONSULTORA, PLANEJAMENTO E PROJETOS LTDA e NEMUS apresentaram propostas em desacordo com as condições estabelecidas com o Ato Convocatório 008/2017. Desta maneira, entende-se que estas Concorrentes estão inabilitadas, por circunstâncias anteriormente relatadas e justificadas.

Estão tecnicamente habilitadas as Concorrentes IGPLAN INTELIGÊNCIA GEOGRÁFICA LTDA.; SANEAMB ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA.; EMBAÚBA AMBIENTAL LTDA. e

**ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS  
HIDROGRÁFICAS PEIXE VIVO / AGB PEIXE VIVO**

CONSÓRCIO ENGEVIX-TECHNE (ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S.A.; TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA.).

Todos os documentos constantes no envelope nº 02 - Proposta Técnica foram rubricados pelos membros da Comissão Técnica. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que foi assinada pelos membros da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo. Esta Ata será publicada nos *sites* da Agência Peixe Vivo e CBH São Francisco.

Belo Horizonte, 05 de dezembro de 2017.

  
Jacqueline Evangelista Fonseca

  
Thiago Batista Campos

  
Márcio Tadeu Pedrosa

  
Patrícia Sena Coelho Cajueiro